

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202202/0339
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Escola Superior de Enfermagem de Lisboa
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 1215,93€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

- O Técnico Superior será integrado no Gabinete de Comunicação e Imagem (GaCI) desempenhando as seguintes funções:
- Promoção da identidade visual da Instituição;
 - Exercício de funções/tarefas subjacentes, designadamente, as que se referem à materialização das competências associadas aos Gabinetes de Comunicação e Imagem;
 - Apoio técnico à política de uniformização e coerência da imagem institucional;
 - Apoio à comunicação em conjunto com todos os serviços da instituição;
 - Conceção, produção e atualização de materiais de comunicação e divulgação da Instituição, da Oferta Educativa e eventos: criação e desenvolvimento de logótipos, brochuras, anúncios tipo (institucionais e promocionais), design de cartazes;
 - Planeamento e elaboração de conceitos para a criação de identidades visuais gráficas de marcas da Instituição;
 - Proceder à conceção de estacionário para as várias áreas de atividade da Instituição: diplomas, cartas de curso, certificados, blocos de notas, capas englobantes, capas de trabalhos, cartões de visita, cartões de visitante, envelopes, papel de carta;
 - Conceção e atualização de catálogos de merchandising;
 - Elaborar manual de normas gráficas da Instituição e submarcas;
 - Proceder à arte-finalização de materiais gráficos da Instituição;
 - Uniformização, gestão, desenvolvimento, criação de conteúdos, copywriting para as Redes Sociais da Instituição;
 - Design e adaptação de materiais gráficos para publicação nas Redes Sociais da Instituição;
 - Edição de imagem e vídeo para as redes sociais da Instituição: publicações e histórias;
 - Criação de animações em ambiente digital;
 - Criação de elementos infográficos em ambiente digital;
 - Conceção e atualização de assinaturas de e-mail, modelos de apresentações e fundos de ecrã para softwares de teleconferência de vídeo;
 - Desenvolvimento do grafismo e maquetização web do portal da Instituição;
 - Atualização, gestão de conteúdos e copywriting de notícias e eventos no portal da Instituição;
 - Design e adaptação de materiais gráficos para o portal da Instituição;
 - Maquetização, desenvolvimento e atualização web de Newsletters;
 - Apoio técnico em eventos da Instituição: reportagem fotográfica;
 - Edição de fotografias e vídeos de promoção da Instituição;
 - Domínio de softwares de ilustração e desenho vetorial, design, paginação digital e impressa, tratamento de imagem, edição e criação de imagem, animação, efeitos visuais, edição de vídeo, design, prototipagem web, desenvolvimento web, gestão de conteúdos web e e-mail marketing.
 - Desenvolvimento de projetos com diversos graus de complexidade na área do design, produção gráfica e comunicação.
 - Edição e paginação de Revista Científica.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Por despacho do Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), do dia 16 de novembro de 2021.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Design de Comunicação

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Arquitectura, Artes Plásticas e Design	Design	Design Comunicação

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	1	Polo Calouste Gulbenkian - Avenida Professor Egas Moniz	Lisboa	1600190 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: As candidaturas poderão ainda ser remetidas por correio, registado e com aviso de receção, para

Contacto: 217913400

Data Publicitação: 2022-02-11

Data Limite: 2022-02-25

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e atento o previsto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2021, Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), do dia 16 de novembro de 2021, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso (extrato) no Diário da República, para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da ESEL. A ESEL realizou o Procedimento Prévio de Recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos previstos na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, junto da Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo obtido por parte desta Entidade gestora do sistema de requalificação a emissão de declaração de inexistência de trabalhadores nessa situação. 1. Local de trabalho: Instalações da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa. 2. Caracterização do posto de trabalho: O Técnico Superior será integrado no Gabinete de Comunicação e Imagem (GaCI) desempenhando as seguintes funções: a. Promoção da identidade visual da Instituição; b. Exercício

de funções/tarefas subjacentes, designadamente, as que se referem à materialização das competências associadas aos Gabinetes de Comunicação e Imagem; c. Apoio técnico à política de uniformização e coerência da imagem institucional; d. Apoio à comunicação em conjunto com todos os serviços da instituição; e. Conceção, produção e atualização de materiais de comunicação e divulgação da Instituição, da Oferta Educativa e eventos: criação e desenvolvimento de logótipos, brochuras, anúncios tipo (institucionais e promocionais), design de cartazes; f. Planeamento e elaboração de conceitos para a criação de identidades visuais gráficas de marcas da Instituição; g. Proceder à conceção de estacionário para as várias áreas de atividade da Instituição: diplomas, cartas de curso, certificados, blocos de notas, capas englobantes, capas de trabalhos, cartões de visita, cartões de visitante, envelopes, papel de carta; h. Conceção e atualização de catálogos de merchandising; i. Elaborar manual de normas gráficas da Instituição e submarcas; j. Proceder à arte-finalização de materiais gráficos da Instituição; k. Uniformização, gestão, desenvolvimento, criação de conteúdos, copywriting para as Redes Sociais da Instituição; l. Design e adaptação de materiais gráficos para publicação nas Redes Sociais da Instituição; m. Edição de imagem e vídeo para as redes sociais da Instituição: publicações e histórias; n. Criação de animações em ambiente digital; o. Criação de elementos infográficos em ambiente digital; p. Conceção e atualização de assinaturas de e-mail, modelos de apresentações e fundos de ecrã para softwares de teleconferência de vídeo; q. Desenvolvimento do grafismo e maquetização web do portal da Instituição; r. Atualização, gestão de conteúdos e copywriting de notícias e eventos no portal da Instituição; s. Design e adaptação de materiais gráficos para o portal da Instituição; t. Maquetização, desenvolvimento e atualização web de Newsletters; u. Apoio técnico em eventos da Instituição: reportagem fotográfica; v. Edição de fotografias e vídeos de promoção da Instituição; w. Domínio de softwares de ilustração e desenho vetorial, design, paginação digital e impressa, tratamento de imagem, edição e criação de imagem, animação, efeitos visuais, edição de vídeo, design, prototipagem web, desenvolvimento web, gestão de conteúdos web e e-mail marketing. x. Desenvolvimento de projetos com diversos graus de complexidade na área do design, produção gráfica e comunicação. y. Edição e paginação de Revista Científica. 3. Requisitos de admissão: 3.1. Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 17.º da LTFP, são os seguintes: 3.1.1. Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional; 3.1.2. Ter 18 anos de idade completos; 3.1.3. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; 3.1.4. Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; 3.1.5. Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 3.2. É também requisito de admissão a habilitação académica, aplicando-se o previsto na alínea h) do artigo 11º da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro - Titularidade de Licenciatura em Design de Comunicação, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 3.3. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite de apresentação da candidatura. 3.4. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 4. O recrutamento é aberto aos trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da LTFP, e de acordo com despacho do Presidente da ESEL, é igualmente aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. 5. Posicionamento remuneratório: A determinação do posicionamento remuneratório, aplica-se o previsto no artigo 38.º da LTFP, conjugado com o previsto na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com a atualização do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro. Não obstante o estipulado no artigo 38.º da já referida LTFP, no presente procedimento fica determinado como referência o posicionamento na 2.ª posição remuneratória da categoria, correspondente ao 15.º nível remuneratório da tabela única. 6. Forma, prazo e local de apresentação das candidaturas: 6.1. As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, através do preenchimento de formulário próprio, disponível no site da ESEL em <https://www.esel.pt/node/689> e remetidas, preferencialmente via eletrónica, para o endereço concursos@esel.pt. 6.2. As candidaturas poderão ainda ser

remetidas por correio, registado e com aviso de receção, para a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, sita na Avenida Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, ou entregues, presencialmente mediante agendamento prévio para recursoshumanos@esel.pt, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 na mesma morada. 6.3. O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: 6.3.1. Para todos os candidatos: 6.3.1.1. Curriculum Vitae detalhado assinado e datado; 6.3.1.2. Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; 6.3.1.3. Fotocópias legíveis de certificados de formação profissional. 6.3.2. Os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público para além dos elementos acima indicados, deverão, ainda, apresentar: 6.3.2.1. Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três biénios e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto. 6.3.2.2. Declaração de conteúdo funcional, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado. 6.4. A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas 6.3.1.1 e 6.3.1.2 do ponto 6.3.1 e das alíneas 6.3.2.1 e 6.3.2.2 do ponto 6.3.2, determinam exclusão da candidatura ao procedimento. 6.5. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal. 6.6. Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso. 6.7. Prazo: o prazo de aceitação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do aviso na 2.ª Série do Diário da República. 6.8. O júri, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, pode conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos quando seja de admitir que a sua não apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis ao candidato. 6.9. A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal. 7. Métodos de seleção: 7.1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36º, da LTFP, serão adotados os seguintes métodos de seleção: 7.1.1. Métodos de seleção obrigatórios: prova de conhecimentos (PC) e avaliação psicológica (AP); 7.1.2. Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS). 7.2. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 36º, da LTFP, exceto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção são os seguintes: 7.2.1. Métodos de seleção obrigatórios: avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC). 7.2.2. Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS). 7.3. A prova de conhecimentos (PC): será de natureza teórica, revestindo forma escrita e efetuada em suporte papel, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, para o exercício de funções, sendo a classificação expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A prova terá a duração máxima de 60 minutos, será de realização individual, não sendo permitida consulta. 7.3.1. Os temas, bibliografia para a prova escrita de conhecimentos são os especificados a seguir: 7.3.2. a) Orgânica e funcionamento da ESEL. - Estatutos da ESEL - Despacho normativo n.º 16/2009, de 7 de abril. - Regulamento Geral de Organização e de Funcionamento das Unidades Estruturais de Recursos da ESEL (Diário da República n.º 98/2021, Série II de 2021-05-20). 7.3.3. Temas específicos da atividade para que é aberto o concurso: • Barbosa, C. (2019). Manual Prático de Produção Gráfica. Parede: Ed. Principia. • Butler, J; Holden, K. & Lidwell, W. (2003). Universal Principles of Design. Beverly: Rockport Publishers • Lupton, E. (2011). Graphic Design Thinking, New York: Princeton Architectural Press. • Faustino, P. (2019). Marketing digital na prática. Lisboa: Marcador. • Castro, J. (2013). Comunicação de marketing. Lisboa: Sílabo. 7.4. Avaliação psicológica (AP): a avaliação psicológica visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. 7.5. Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. 7.6. Entrevista de avaliação de competências (EAC): a

entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 7.7. Entrevista profissional de seleção (EPS): visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 7.8. Valoração dos métodos de seleção: 7.8.1. Na prova de conhecimentos (PC) é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas; 7.8.2. A avaliação psicológica (AP) é valorada em cada fase intermédia através das menções classificativas de Apto e Não Apto e na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores; 7.8.3. A entrevista profissional de seleção (EPS) é avaliada através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. 7.8.4. A avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. 7.8.5. A entrevista de avaliação de competências (EAC) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 8. Classificação final: 8.1. A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: 8.1.1. $CF = (PC \times 0,45 + AP \times 0,25 + EPS \times 0,30)$ 8.2. Para os candidatos que se encontrem na situação descrita no ponto 9.2 do presente aviso, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: 8.2.1. $CF = (AC \times 0,45 + EAC \times 0,25 + EPS \times 0,30)$ 9. Atendendo a razões de celeridade, eficiência e eficácia, a utilização dos métodos de seleção será efetuada, de forma faseada, sendo o 1º método aplicado à totalidade dos candidatos admitidos e o segundo método de seleção, apenas aos 10 melhores classificados, no 1º método de seleção, nos termos do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 10. São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes. 11. A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal. 12. Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 13. Exclusão e notificação de candidatos: 13.1. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. 13.2. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local, para realização dos métodos de seleção por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 13.3. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da ESEL e disponibilizada na sua página eletrónica. 13.4. A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e às exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. Após homologação, da referida lista é publicado aviso relativo à sua publicitação na 2.ª série do Diário da República, sendo a mesma afixada em local visível e público das instalações desta Escola e disponibilizada na página eletrónica. 14. Composição e identificação do Júri: Presidente: Miguel Joaquim Nunes Serra, Professor Adjunto da ESEL 1º Vogal efetivo: Maria Isabel Dias da Costa Malheiro, Professora Coordenadora da ESEL, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal efetivo: Maria de Fátima Rosa Da Silva, Técnica Superior da ESEL; 1º Vogal suplente: Alexandre Miguel Faria de Carvalho Boavida Vicente, Técnico Superior da ESEL 2º Vogal Suplente: Isa Maria da Encarnação Vicente, Técnica Superior da ESEL. 15. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitados no sítio da Internet da ESEL. 16. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que este efetuou sob compromisso de honra e

das informações que considere relevantes para o procedimento. 17. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 18. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o presente aviso foi publicitado por extrato, Aviso n.º 2966/2022 no Diário da República, 2.ª Série, N.º 30 de 11 de fevereiro e na página eletrónica da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa. 19. Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. O Presidente da ESEL, (Professor Coordenador João Carlos Barreiros dos Santos)

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: